

DECISÃO Nº 34/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: 1. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 61/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST). RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA "MONTAGEM DA UNIDADE DA DESTILAÇÃO MANUAL PARA DETERMINAÇÃO DE EVOLUÇÃO DE CLORETOS EM PETRÓLEOS BRASILEIROS", NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E DA FUNDAÇÃO; 2. RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM VIII -RESUMO DAS INADEQUAÇÕES NO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS Е CONVÊNIOS (DCC) DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRAÇÃO (PROAD) NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS; 3. ACEITAR O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO APRESENTADO NA RELATÓRIO TÉCNICO APROVADO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 009487/2014-11.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA